



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA

**47^a FEIRA DO LIVRO
DE COIMBRA**

GUIA DO PARTICIPANTE

Parque Manuel Braga/Parque da Cidade

19 de junho a 28 de junho de 2026

ORGANIZAÇÃO

Câmara Municipal de Coimbra

I - Definição

- 1) A 47ª Feira do Livro de Coimbra é organizada pela Câmara Municipal de Coimbra e tem por objetivo fundamental a promoção do livro e dos hábitos de leitura.
- 2) A par da atividade comercial própria da Feira do Livro de Coimbra e com o objetivo de alcançar uma maior projeção e participação por parte do público, a edilidade promove a realização de um diversificado programa cultural.

II - Local, calendário, horário

- 1) A 47ª Feira do Livro de Coimbra terá lugar no **Parque Manuel Braga | Parque da Cidade** de **19 a 28 de junho**, inclusive.
- 2) O horário de funcionamento da Feira do Livro será divulgado aquando da abertura das inscrições, podendo estar sujeito a alterações que serão comunicadas a todos os intervenientes e interessados.

III - Organização

- 1) A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Cultura, organiza a Feira do Livro de Coimbra, cabendo-lhe as seguintes responsabilidades:
 - a) acolher os participantes do evento;
 - b) atribuir stands aos participantes;
 - c) assegurar um ponto de luz em cada stand;
 - d) redigir todos os documentos relacionados com o funcionamento, acompanhamento, divulgação e publicidade da Feira do Livro de Coimbra;
 - e) atuar como interlocutor direto com os participantes inscritos e zelando pelo melhor funcionamento da Feira do Livro de Coimbra durante o calendário de realização estabelecido;
 - f) assegurar o cumprimento do estabelecido neste Guia do Participante e resolver as situações imprevistas;
 - g) respeitar as restrições que vierem a ser determinadas pela Câmara Municipal de Coimbra no que respeita ao uso de materiais descartáveis e separação de resíduos;
 - h) assegurar a segurança noturna do espaço, de 19 a 28 de junho (ajustando ao horário de funcionamento)

- 2) A organização declina qualquer responsabilidade por danos ou perdas em resultado de cancelamentos, suspensões ou encurtamento de prazo de realização da Feira, cujas razões não lhe sejam diretamente imputáveis,

IV - Condições de participação

- 1) A participação na Feira do Livro de Coimbra efetua-se por inscrição após divulgação, através dos meios de comunicação do Município.
- 2) Os candidatos devem preencher, assinar e devolver a ficha de participação para o endereço dct@cm-coimbra.pt.
- 3) Os stands atribuídos pela organização são gratuitos, obrigando a uma apresentação e proposta editorial adequada (apresentação de autores, sessão de autógrafos, horas do conto, interação com mascotes, entre outras) para integração no programa geral ou paralelo.
- 4) A ficha de inscrição deve ser acompanhada pela declaração de exclusividade da editora(s) a representar.
- 5) Na ficha de inscrição deve ser indicada a necessidade do número de stands para exposição e comercialização dos livros, contudo, essa atribuição dependerá sempre da análise da candidatura, da logística do espaço e decisão da organização.

V – Ocupação e desocupação dos stands

- 1) A ocupação dos stands da Feira do Livro de Coimbra ocorrerá entre as 14h00 do dia anterior ao evento e as 10h00 do dia da abertura, devendo todos os participantes proceder ao registo (*check in*) no local de receção sinalizado no recinto do evento.
- 2) Todos os stands têm de estar prontos uma hora antes da abertura da Feira do Livro de Coimbra ao público.
- 3) A desocupação dos stands pelos participantes só poderá ser iniciada após as 20h00 do dia 29 de junho, domingo, data do encerramento oficial da Feira, sendo expressamente proibida a desocupação dos stands antes da data e hora estabelecidas, medida esta, cujo incumprimento, poderá implicar a não participação na Feira do Livro no ano seguinte.

- 4) Todos os participantes são obrigados a desocupar os stands até às 13h00 do dia 30 de junho, 2^a feira, deixando limpo o espaço utilizado. O não cumprimento do estabelecido para a desocupação dos stands pode igualmente implicar a exclusão da Feira do Livro no ano seguinte.
- 5) A organização declina qualquer responsabilidade por danos, perdas ou furto de equipamentos, artigos ou material durante o período de montagem, realização e desmontagem da Feira do Livro, assim como durante o horário de abertura ao público.

VI - Participantes e suas responsabilidades

- 1) O stand deverá permanecer aberto durante as horas de funcionamento da Feira do Livro, devendo ser assegurada a presença permanente de um representante do participante junto ao mesmo.
- 2) O transporte de artigos à venda nos stands, reposição e arrumação dos mesmos, a efetuar diariamente, só pode ocorrer até meia hora antes da abertura da Feira, não sendo permitidas cargas e descargas durante o horário de funcionamento público da Feira.
- 3) Cabe a cada participante manter sempre desocupado o espaço de circulação pedonal no horário da realização da Feira.
- 4) É da exclusiva responsabilidade de cada participante a vigilância, preservação e limpeza (incluindo a colocação do lixo nos contentores e ecopontos) dos respetivos stands durante o período de funcionamento da Feira do Livro de Coimbra.
- 5) É igualmente da exclusiva responsabilidade de cada participante o conteúdo do stand que lhe foi entregue.
- 6) Cabe a cada participante a subscrição de seguro de recheio para o respetivo stand.
- 7) Não são permitidas aos participantes alterações, modificações, adaptações ou qualquer outro tipo de intervenção na tipologia e estrutura dos stands, do mesmo modo que não é permitida a decoração ou colocação de elementos no exterior do stand (mesas, cadeiras, painéis, expositores, estrados, etc.) sem a autorização da organização da Feira.

- 8) Não podem ser aplicados pregos ou outros elementos perfurantes nas estruturas.
- 9) A colocação de posters, painéis, informação publicitária ou outro tipo de divulgação só pode ser efetuada no interior de cada stand e de forma que não danifique a estrutura do mesmo.
- 10) Qualquer outra iniciativa que o participante pretenda efetuar junto ao seu stand deverá ser sujeita, necessariamente, a prévia autorização da organização da Feira, junto da qual deve ser indicada a natureza da mesma, cabendo a responsabilidade da logística, neste caso, ao promotor da iniciativa.
- 11) Durante o período de realização da Feira, e no dia da desocupação do stand, o lixo e papéis devem ser colocados separadamente pelos participantes nos contentores de resíduos e ecopontos que se encontram no recinto do evento.
- 12) Caso se verifiquem danos ou anomalias nos equipamentos, a organização apresentará um relatório ao participante, de forma a ser responsabilizado pelos prejuízos e custos de reparação.
- 13) A participação na Feira do Livro de Coimbra implica a aceitação e o cumprimento das disposições deste Guia do Participante.

VII - Incumprimento

- 1) O incumprimento do estabelecido neste Guia do Participante, assim como o desrespeito por outras instruções transmitidas pela organização, poderá dar lugar ao encerramento temporário ou definitivo do stand, bem como à exclusão automática de participação nas edições futuras da Feira do Livro.
- 2) No caso de danos e prejuízos relacionados com equipamentos (stand e outros), o participante assumirá o pagamento das reparações.

VIII – Casos omissos

Os casos omissos deste Guia do Participante serão resolvidos pela organização da Feira do Livro de Coimbra.

CONTACTOS:

Câmara Municipal de Coimbra
Divisão de Cultura
telefone: 239 857507
email: dct@cm-coimbra.pt